



PREFEITURA DE GRAVATAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ CONCURSO PÚBLICO nº 01/2022 Edital nº 106-C/2022

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ/RS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1.350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Zaffalon, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para comunicar o que segue:

1. RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 106, DE 22 DE JULHO DE 2022:

1.1. Fica retificado o item 1.2 na Tabela 1, em relação à nomenclatura e aos requisitos exigidos para o cargo de Arquiteto – Especialidade: Edificações na Área da Saúde (cód. 002):

2. TABELAS DE CARGOS

Tabela 1

Cód.	Cargos	Vagas Legais	Requisitos exigidos para o cargo na posse	Carga Horária Semanal	Vencimento R\$	Valor de inscrição R\$
002	Arquiteto	CR	Diploma do Ensino Superior Completo em Arquitetura e Urbanismo e Registro no CAU-RS.	40 horas	R\$ 6.596,37	R\$ 120,00

1.2. Fica PRORROGADO o período de inscrições até o dia 01 de setembro de 2022.

1.3. O Cronograma do concurso passa a ter a seguinte redação:

1. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Data:	EVENTOS
25/07/2022 a 01/09/2022	Período de Inscrições
25/07/2022 a 26/07/2022	Período de solicitação da isenção de pagamento do valor de inscrição
26/07/2022	Data limite para encaminhamento de documentos para a solicitação de isenção de pagamento do valor de inscrição
10/08/2022	Homologação dos isentos e prazo de pagamento
02/09/2022	Último dia para pagamento das inscrições
06/09/2022	Homologação das inscrições
07 a 09/09/2022	Período para interposição de recursos das inscrições
13/09/2022	Divulgação do resultado dos recursos das inscrições e divulgação do local e horário da Prova Objetiva
25/09/2022	Aplicação da Prova Objetiva
26/09/2022	Divulgação Gabarito Preliminar
27 a 29/08/2022	Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva
14/10/2022	Divulgação do Gabarito Definitivo
17/10/2022	Divulgação das notas da Prova Objetiva
18 a 20/10/2022	Período de recursos das notas da Prova Objetiva
25/10/2022	Processamento do Sorteio para candidatos empatados, após aplicação dos demais



PREFEITURA DE GRAVATAÍ

	<i>critérios de desempate</i>
28/10/2022	<i>Divulgação do resultado dos recursos das notas da Prova Objetiva, e divulgação do resultado final</i>

1.4. Ficam retificados os itens pertinentes às atualizações das datas passando a ter as seguintes redações:

3.4. PERÍODO: 25/07/2022 a 01/09/2022.

(...)

3.5.1. As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir da 0h do dia 25/07/2022 até às 23h59min do dia 01/09/2022, pelo site www.consulpam.com.br.

(...)

3.5.4. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em qualquer agência bancária ou terminal de autoatendimento, até o dia 02/09/2022, com o boleto bancário impresso (NÃO será aceito pagamento por meio de agendamento, cheque, depósito ou transferência entre contas).

3.5.5. O Instituto Consulpam, em nenhuma hipótese, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 02/09/2022. As solicitações de inscrições realizadas com pagamento após esta data não serão acatadas.

(...)

3.7.1. Na data de 06/09/2022 será divulgado edital de homologação das inscrições.

(...)

4.5.4. Os candidatos com isenção concedida terão a inscrição automaticamente efetivada. Os candidatos que tiverem indeferida sua solicitação de inscrição com isenção da taxa, deverão providenciar o pagamento do boleto impresso no momento da inscrição ou providenciar no site www.consulpam.com.br a impressão de 2ª via do boleto de pagamento e pagarem dentro do prazo estipulado, até o dia 02/09/2022, para permanecerem participando do certame.

5.3. Ao inscrever-se nessa condição, o candidato deverá escolher o cargo a que concorre e marcar a opção “Pessoas com Deficiência”, bem como enviar **via área do candidato até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições (até às 23h59min do dia 02/09/2022), os seguintes documentos:**

(...)

6.1. Na data de 06/09/2022 será divulgado edital de homologação das inscrições.

7.11.1. A candidata lactante deverá enviar, até o 1º dia útil após o encerramento das inscrições, **via área do candidato, até às 23h59min do dia 02/09/2022, sua solicitação, conforme Anexo VII deste Edital.**

1.5. Fica retificado o item 10.4 e excluídos o item 10.4.1:

10.4. Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados os critérios acima, o desempate se dará através do sistema de sorteio em ato público.

Gravataí/RS, em 22 de agosto de 2022.

Luiz Zaffalon,
Prefeito Municipal de Gravataí